**TERMO DE DISPENSA Nº 023/2017, de 02/10/2017**

**A P O S T I L A M E N T O Nº 01**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários na Dispensa nº 023/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A,** fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

|  |
| --- |
| 22.48001.4.122.1.2.2340 Programa de Pré e Pós Aposentadoria (389) |
| 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica R$ 11.000,00 (Onze mil reais) |

Joinville, 26 de março de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente

**Fiscal:**

Josiane Pereir Machado Groff

CPF 003.958.029-62